

**PORTARIA Nº 519/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e o Parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 067/2016, de 22/01/2016, que concedeu gratificação à professora Cintia Bittencourt Winckler, matrícula funcional nº 842-6 para exercer a função de Orientadora/Supervisora Do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, a partir de 05 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora Cintia Bittencourt Winckler, matrícula funcional nº 842-6, pela portaria nº 067/2016, de 22/01/2016 a partir de 05 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**Roseli Ap. Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte